



B901ap

1 representante Docente - ESAG; Michel Maciel de Quadros, representante Discente de  
2 Graduação - CERES; Monique Vandresen, representante Docente - CEART; Nicodemus  
3 Neto da Costa Lima, representante Docente - CCT; Nilson Ribeiro Modro, Diretor Geral -  
4 CEPLAN; Patrícia Sfair Sunye, representante Docente - CERES; Pedro Bertemes Filho,  
5 representante Docente - CCT; Peter Johann Bürger, representante Aposentados - UDESC;  
6 Rafael Tezza, representante Docente - ESAG; Renata Mendonça Rodrigues, representante  
7 Docente - CEO; Ricardo Antonio de Simone Zanon, representante Docente - CCT; Ricardo  
8 Bortolotto Martinello, suplente de Victória Vilvert Costa, representante Discente de  
9 Graduação - ESAG; Rodrigo Pinheiro Ribas, representante Docente - FAED; Rogério Laus,  
10 suplente de Paulo Cezar Cassol, representante Docente - CAV; Romualdo Theophanes de  
11 França Junior, suplente de Virgínia Grace Barros, representante Docente - CCT; Rosa  
12 Elisabete Militz W. Martins, representante Docente - FAED; Sérgio Marian, suplente de  
13 Jaison Ademir Sevegnani, representante Docente - CEAVI; Valerio Alecio Turnes,  
14 representante Docente - ESAG; Viviane Trevisan, representante Docente - CAV. Não  
15 compareceram, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: André Felipe  
16 Hess, representante Docente - CAV; Divino Ignácio Ribeiro Junior, representante Docente -  
17 FAED; Ivan Luis Tonon, suplente de Jairo Wensing, representante Técnico-Administrativo -  
18 REITORIA; Ivete Maroso Krauser, representante Docente - CEO; Maria Brigida de  
19 Miranda, representante Docente - CEART; Maria Cristina da Rosa F. da Silva, Diretor  
20 Geral - CEART; Maria Ester Menegasso, Diretor Geral - CESFI; Marina Klein Heinz,  
21 representante Discente de Graduação - CEO; Marzely Gorges Farias, representante  
22 Docente - CEAD; Milena Scheller Sieves, representante Discente de Graduação - CESFI;  
23 Oséias Alves Pessoa, representante Docente - CESFI; Paulo Henrique Xavier de Souza,  
24 representante Docente - CEFID; Ricardo Artur Etchatz Bilac, representante Discente de  
25 Graduação - CEFID; William Asolini Rodrigues, representante Discente de Graduação -  
26 FAED. Constatado o "quorum" de 3/5 exigidos para a análise das matérias objeto da ordem  
27 do dia, o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a presente reunião,  
28 colocando em discussão as Atas nº's 137 e 138, das sessões realizadas em vinte e sete  
29 de março de dois mil e dezenove, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Ato  
30 contínuo, o senhor Presidente abriu o item Expediente, concedendo, inicialmente, a  
31 palavra ao Secretário dos Conselhos, Murilo de Souza Cargnin, para os informes de  
32 Secretaria. Com a palavra, o Secretário informou sobre o recebimento das seguintes  
33 justificativas de ausência: do acadêmico Willian Asolini Rodrigues, discente de graduação  
34 da FAED, por motivo de atividades letivas, sendo a justificativa não acolhida para abono de  
35 falta em razão de colidir com o art. 5º do Regimento Geral e de não ter havido justificativa  
36 de ausência do suplente Christian Souza Pioner; da conselheira Marina Klein Heinz,  
37 discente de graduação do CEO, em razão do cancelamento do voo da empresa Avianca  
38 pelo qual vinha de Chapecó para Florianópolis, sendo a justificativa acolhida para abono  
39 de falta por ser o motivo involuntário; da conselheira Ivete Maroso Krauser, representante  
40 docente do CEO, por motivos de saúde, sendo que, se houvesse apresentação de

.....  
PRESIDENTE

.....  
SECRETÁRIO: FI.1272

1 justificativa por parte da suplente, Andréia Zilio Dinon, e a apresentação da comprovação  
2 da justificativa, conforme o Regimento Interno, a falta seria abonada; e da conselheira  
3 Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, por estar participando de evento técnico  
4 científico na Universidade do Anhembi Morunbi – SP. Ainda com a palavra, o Secretário  
5 apresentou os conselheiros Jaison Ademir Sevegnani e Patrícia Sfair Sunye que  
6 ingressavam na condição de Diretores eleitos do CEA VI e do CERES respectivamente. Ato  
7 contínuo, o Secretário informou que havia recebido solicitação do Professor Adalberto de  
8 Araújo Barreto Filho de inclusão de Destaque para Votação em Separado (DVS) para  
9 alteração do inciso IX do art. 13 do Estatuto, com a seguinte redação: “IX – de 1 (um)  
10 representante dos servidores aposentados, 1 (um) representante da entidade de  
11 representação sindical dos docentes, 1 (um) representante da entidade de representação  
12 sindical dos técnicos administrativos e 1 (um) representante dos ex-alunos”. Após ampla  
13 discussão sobre a inclusão do DVS em questão, o senhor Presidente, por questão de  
14 ordem, indeferiu a inclusão em pauta do mesmo, justificando que não havia pertinência  
15 com os processos da ordem do dia que se referiam a alteração do Regimento Geral e não  
16 do Estatuto. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente deixou livre a  
17 palavra ao Plenário. O Conselheiro Diogo Pereto Nunes Martins, detentor do pedido de  
18 vista do Processo nº 2466/2019, primeiro item de pauta, apresentou requerimento  
19 solicitando a retirada de pauta do referido processo, justificando que a matéria era  
20 complexa, solicitando então que o parecer fosse apresentado em reunião extraordinária  
21 no dia da próxima sessão ordinária que estava agendada para 14 de maio, já que o  
22 assunto requeria quórum qualificado. Após discussão e explanação do Secretário sobre os  
23 aspectos regimentais que envolviam a questão levantada pelo conselheiro Diogo Pereto  
24 Martins, o senhor Presidente submeteu ao Plenário o pedido do referido conselheiro,  
25 antes, porém, explicou que se, o processo fosse mantido em pauta e o relator de vista não  
26 apresentasse o parecer, o processo seria discutido a partir do parecer do relator inicial. Em  
27 votação, o Plenário rejeitou o requerimento do conselheiro Diogo Nunes Pereto Martins,  
28 tendo o referido conselheiro perdido a vista do processo em razão da não apresentação do  
29 parecer de vista, conforme determinava o Regimento Interno do CONSUNI, sendo a  
30 votação realizada nominalmente, resultando em 24 votos favoráveis à solicitação de  
31 retirada e 44 votos contrários à solicitação, conforme segue: votos favoráveis - Alexandra  
32 Gabriela de Melo, Álvaro Luiz Mafra, André Anibal Brandt, Carla Ivane Ganz Vogel,  
33 Caroline Jaques Cubas, Cláudio de São Plácido Brandão, Clovis Eliseu Gewehr, Daniel  
34 Vidal Reis, Débora Marques Gomes, Diogo Pereto Nunes Martins, Douglas Ladik Antunes,  
35 Fernando Humel Lafratta, Fillipe Duarte Martins, Freedyman Ferreira da Cunha, Glória  
36 Maria Fernandes Klein, Jean Carla da Cunha Meira, João Fert Neto, José Luiz Fonseca da  
37 Silva Filho, Larissa Cerignoni Benites, Michel Maciel de Quadros, Monique Vandresen,  
38 Nicodemus Neto da Costa Lima, Ricardo Bortolotto Martinello, Viviane Trevisan; e votos  
39 contrários - Adriano José Borges de Andrade, Alan Christian Schmitt, Alexander Ricardo  
40 Martins, Alexandre Borges Fagundes, Amauri Bogo, Aroldo Schambeck, Ben Hur

.....  
PRESIDENTE

.....  
SECRETÁRIO:

Biotary  
*[Handwritten signatures]*

1 Bernhard, Bruno Tokarz, Daniel Moraes Pinheiro, Daniel Pedro Willemann, David Daniel e  
2 Silva, Delcio Pereira, Dilmar Baretta, Eduardo Müller dos Santos, Emerson César de  
3 Campos, Evandro José Fuechter, Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier, Fernando Roberto  
4 Xavier, Filipe Gonçalves, Geraldo Menegazzo Varela, Jaison Ademir Sevegnani, Jorge  
5 Gonçalves Cardoso, Joris Pazin, José Fernando Fragalli, Julice Dias, Júlio Miranda  
6 Pureza, Leandro Correa Pykosz, Leandro Zvirtes, Marcia Margarete Meier, Marcus Tomasi,  
7 Mario Cesar Barreto Moraes, Nilson Ribeiro Modro, Patrícia Sfair Sunye, Pedro Bertemes  
8 Filho, Peter Johann Bürger, Rafael Tezza, Renata Mendonça Rodrigues, Ricardo Antonio  
9 de Simone Zanon, Rodrigo Pinheiro Ribas, Rogério Laus, Romualdo Theophanes de  
10 França Junior, Rosa Elisabete Militz W. Martins, Sérgio Marian, Valerio Alecio Turnes. Não  
11 havendo outros inscritos no Expediente, o senhor Presidente deu início, então, à ordem do  
12 dia: 1. **PROCESSO N° 2466/2019**; origem: UDESC/REIT/CONSUNI - Conselho  
13 Universitário; interessado: UDESC; assunto: Proposta da Comissão instituída pela Portaria  
14 nº 01/2018-CONSUNI de alteração do Regimento Geral para regulamentação dos §§ 5º e  
15 6º dos arts. 15A, 15C, 15E e dos §§ 4º e 5º do art. 15G, bem como para definição da  
16 ocupação da representação disposta no inciso III do art. 15G, todos do Estatuto da UDESC  
17 introduzidos pelo Decreto nº 1.793, de 08.11.2018; relator conselheiro Leandro Zvirtes.  
18 Vista ao conselheiro Diogo Pereto Nunes Martins na reunião de 27/03/2019. Não tendo  
19 ocorrido a apresentação do parecer de vista, o relator inicial fez então a leitura do seu voto  
20 que era o seguinte: "Considerando o exposto, sou de parecer favorável à aprovação da  
21 proposta de alteração do Regimento Geral com a inclusão dos arts. 13A, 13B, 13C, 13D e  
22 13E na Seção II do Capítulo I do Título III, e da nova redação para o § 2º do art. 13 do  
23 Regimento Geral da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC,  
24 aprovado pela Resolução nº 44/2007-CONSUNI." Lido o parecer, o senhor Presidente  
25 colocou o assunto em discussão, tendo a conselheira Alexandra Gabriela de Melo  
26 solicitado vista do processo; 2. **PROCESSO N° 2484/2019**; origem:  
27 UDESC/REIT/CONSUNI - Conselho Universitário; interessado: UDESC; assunto: Proposta  
28 da Comissão instituída pela Portaria nº 01/2018-CONSUNI de alteração do Regimento  
29 Geral para regulamentação do art. 10 do Estatuto da UDESC alterado pelo Decreto nº  
30 1.793, de 08.11.2018; relator conselheiro Leandro Zvirtes. Vista ao conselheiro Éverton L.  
31 P. de Lorenzi Cancellier na sessão de 27/03/2019. Com a palavra, o relator de vista fez a  
32 leitura e explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Diante do exposto,  
33 sou contrário à aprovação da proposta de alteração do Regimento Geral da UDESC  
34 constante no parecer original e favorável à seguinte redação para o parágrafo único do  
35 artigo 74: "Art. 74. O departamento matériocêntrico é um departamento não responsável  
36 por um curso, e será constituído por, no mínimo, 12 (doze) professores efetivos em tempo  
37 integral, por área de conhecimento, sendo que 50% (cinquenta por cento) dos professores  
38 efetivos do departamento devem possuir título de doutor, que ofereça professores para  
39 ministrar disciplinas em mais de um curso de graduação e/ou programa de pós-graduação  
40 stricto sensu. Parágrafo único. Os Centros poderão manter os seus departamentos

*[Vertical column of handwritten signatures and initials]*

*[Signature]*  
.....  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
.....  
SECRETÁRIO:

FI.1274

